



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ANEXO I-A

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Adesão da **Ata de Registro de Preço nº 05/2017 do Pregão Presencial nº 022/2017**, cujo objeto é o Registro de preços para Futura e Eventual **Aquisição de 01 (Uma) Escavadeira Hidráulica, Nova, Fabricada no ano corrente, com motor a Diesel, para o Departamento de Viação e Urbanismo**, realizado pelo Município de Castanheira - MT, à pedido do Secretário Municipal de Transportes de Paranatinga-MT, com Recursos do FETHAB.

Parágrafo único – O objeto desta Adesão será para aquisição imediata e pagamento a vista, conforme entrada da nota Fiscal.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 Justifica-se a presente adesão, tendo em vista a extrema necessidade de aquisição de maquinário para dar andamento nas obras que serão realizadas nas estradas vicinais. A quantidade de maquinário que dispõe o Município não é suficiente para atender toda a demanda existente.

3. DO PRAZO DE VALIDADE DA ADESÃO Á ATA:

3.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços terá início no ato da assinatura do Contrato/ARP de prestação de serviço e/ou da Ordem de Fornecimento, até a data **25/04/2018.**

4. DA ENTREGA:

4.1 O objeto desta Adesão deverão ser entregue no local indicados no ato da solicitação, e deverá **cumprir o prazo máximo de 30 (trinta) dias**, correndo por conta da Contratada as despesas de Transportes (Frete), seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

4.2 O objeto da aquisição deverá ter início imediata à assinatura contratual ou a ordem de serviço, e a licitante vencedora **NÃO** poderá em hipótese alguma causar prejuízos ou danos a Administração Pública por negligência ou fato similar.

b) Substituir imediatamente após a notificação, o objeto que apresentar qualquer impropriedade, sem implicar custos adicionais aos preços contratados;

c) A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas na Lei 8.666/93, e do Edital originário.

5. OUTRAS PRESCRIÇÕES:

5.1 Não será aceito o objeto da contratação em desacordo com as especificações constantes da planilha básica;

6 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Qtde.	Especificações	V. Unitário.	Valor Total



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA nova, fabricada no ano corrente, marca Komatsu, modelo PC 130-8 com peso operacional de 13.265 KG, com motor a diesel, com redução de poluentes TIER III, de potência bruta de 97 HP, cabine ROPS fechada e equipamento com ar condicionado, caçamba com capacidade de 0.60 m³, sapatas de esteira com largura de 700 mm, esteira com 07 roletes inferiores de cada lado, 02 velocidades de deslocamento, velocidade de giro de 11 voltas por minuto, braço de comprimento de 2,5m, tanque de combustível com capacidade de 250 litros, equipamento de monitoramento, e gerenciamento via satélite original da fabricante da máquina, serviços de gerenciamento via satélite a ser feito pelo fabricante da máquina com fornecimento de relatórios de consumo, falhas, localização e manutenções por no mínimo 05 anos gratuitos, garantia da máquina de no mínimo 36 meses, a fim de facilitar o transporte durante os trabalhos a máquina possui peso operacional de 13.265 KG. Incluso revisão conforme item 2.3 do edital.	R\$ 370.000,00	R\$ 370.000,00
		VALOR TOTAL	R\$ 370.000,00

7.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 - Os recursos necessários ao objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão:

09 – Secretaria de Obras e Infra-Estrutura

004 – Departamento de Transito e Transporte Urbano

26 – Transporte

782 – Transporte Rodoviário



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

0017 – Desenvolvimento Rodoviário

2114 – Manutenção do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB

4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot. (820)

Fonte 30 – Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB

8 - DO PAGAMENTO:

8.1 O pagamento ao Fornecedor será realizado da seguinte forma: **50%** do valor imediatamente conforme apresentação da Nota Fiscal correspondendo a **R\$ 185.000,00** (Cento e oitenta e cinco mil reais) e mais 06 (seis) Parcelas que serão pagas mensalmente, pagamento das parcelas com data de **Início em 19/06/2017 e data Fim em 19/11/2017**, sendo: 05 (cinco) parcelas de **R\$ 30.833,00** (Trinta mil oitocentos e trinta e três reais) e a última parcela no valor de **R\$ 30.835,00** (Trinta mil oitocentos e trinta e cinco reais), através de depósito ou transferência bancária para a conta do fornecedor, conforme entrega do objeto licitado.

8.2 Como prevê o Artigo 55, inciso XIII da Lei 8.666/93. Apresentação de certidões por ocasião dos pagamentos. O contratado deve apresentar as devidas certidões por ocasião dos pagamentos referentes ao objeto executado, tendo em vista que, nos termos da Lei de Licitações, deve manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Declaramos, conforme dispõe o § único do art. 1º da Lei nº 10.520/02, que a aquisição/serviços do objeto do presente Termo trata de bens/Serviços Comuns.

Paranatinga - MT, 18 de Maio de 2017.

Valdeci Donizete Nunes
Secretária Municipal de Transportes
Portaria 115/2017